



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Promove por Ato de Bravura, MARCOS ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal Classe III à imediatamente superior de Guarda Civil Municipal Classe II.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 1.983, de 11 de fevereiro de 2004, alterado pelos Decretos Municipais n.º 2.158, de 28 de junho de 2006, n.º 2.196, de 21 de novembro de 2006 e n.º 2.669, de 03 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Requerimento n.º 12/1/2017, e demais documentos anexos.

RESOLVE:

I – Promover por ato de bravura, **MARCOS ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA**, R.G. n.º 32.936.225-2 SSP-SP, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal Classe III ref. 03-F**, à classe imediatamente superior, de **Guarda Civil Municipal Classe II, ref. 04-F**, com fundamento no artigo 39, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal n.º 1.983, de 11 de fevereiro de 2004, alterado pelos Decretos Municipais n.º 2.158, de 28 de junho de 2006, n.º 2.196, de 21 de novembro de 2006 e n.º 2.669, de 03 de maio de 2012.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II – Encaminhar os documentos comprobatórios à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para as devidas providências junto a Matrícula n.º 2846.

III – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Cerquillo, 12 de setembro de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.